



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo n° 509/2020 - Tomada de Preços n° 003/2020.

Objeto: a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água no Assentamento Gleba XV de Novembro, Setor III, Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPE N° 01 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de março do ano dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto n° 3035/2019, de 08/08/2019**, para proceder à abertura dos envelopes n° 01 (habilitação) pertinente a **Tomada de Preços n° 003/2020**. Pela Sra. Presidente foi dito que apresentou os envelopes n° 01 (habilitação), n° 02 (proposta de preço), os proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, FABIANO TORRES DOS SANTOS, COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Foi verificada a presença do: **Sr. Fabiano Torres dos Santos**, RG. 41.383.940-0/SSP-SP, representante da empresa **FABIANO TORRES DOS SANTOS** e o **Sr. Darcio Henrique Saucedo Benichio**, RG 78.741.759/SSP/SP representante da empresa **RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** na presente sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes n° 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto os envelopes n° 01 (habilitação) dos proponentes participantes, foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda as documentações foram rubricadas pelos mesmos. Em análise da documentação, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) e com isso fazendo jus a todas as prerrogativas do item 4.2.2 VI.1 "As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma **restrição**;" As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI, FABIANO TORRES DOS SANTOS, COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RIQUE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. As proponentes **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentaram as certidões referente ao item 4.2.2 inciso III com os prazos de validade expirados. Foi dito pela Sra. Presidente, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

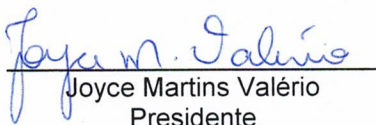
gabinete@rosana.sp.gov.br

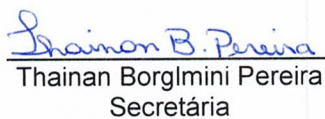
Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

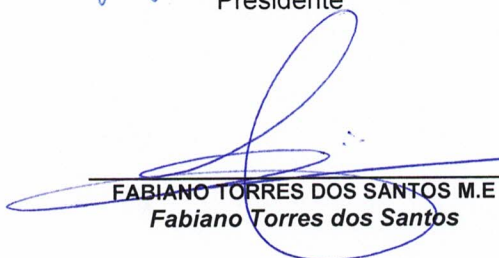
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraíndo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 17 de Março de 2020.


Joyce Martins Valério
Presidente


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro


FABIANO TORRES DOS SANTOS M.E
Fabiano Torres dos Santos


RIQUE ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA
Darcio Henrique Saucedo Benichio